



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.03.0093
ASSUNTO: Serviço de olheiro/sentinela.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratação em voga tem por base legal o **art. 75, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021**, por ser contratação de serviços que se trata de caso de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos.

São Fernando/RN, 21 de março de 2023.


JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação